



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 21, v. 1

jan-jul.2025

p. 152-174

A monogamia na matriz de dominação: (re)costurando eixos analíticos para os estudos da sexualidade

(Monogamy in the matrix of domination: (re)sewing analytical axes for sexuality studies)

(La monogamia en la matriz de la dominación: (re)cosiendo ejes analíticos para los estudios de sexualidad)

Ana Luiza Moraes¹

RESUMO: Neste trabalho, são articulados, conceitualmente, os aparatos que permitem identificar e apontar o sistema monogâmico como eixo analítico necessário para os estudos sobre sexualidade. Valendo do conceito de matriz de dominação proposto por Patrícia Hill Collins, é trabalhada a intersecção entre a cisgêneridade, a heterossexualidade e a monogamia como sistemas que sustentam o regime político da sexualidade na modernidade/colonialidade. A partir de pesquisa sobre o campo da saúde sexual, balizada pela chave teórico-metodológica da antropologia da dominação, são discutidos elementos que emergem do uso da monogamia como eixo analítico, na perspectiva interseccional como práxis investigativa, expondo as dinâmicas de cidadanização pelas políticas reprodutivas e a administração neocolonial da cisheteromononormatividade e do bom sexo pela retórica do planejamento familiar enquanto lógica vigente nas políticas públicas em saúde.

PALAVRAS-CHAVE: monogamia; sexualidade; decolonialidade; saúde sexual.

Abstract: In this work, we conceptually articulate the apparatuses that allow us to identify and point to the monogamous system as a necessary analytical axis for studies on sexuality. Using the concept of a matrix of domination proposed by Patricia Hill Collins, the intersection between cisgenderity, heterosexuality and monogamy is analyzed as systems that sustain the political regime of sexuality in modernity/coloniality. Based on research into the field of sexual health, guided by the theoretical-methodological optic of the anthropology of domination, elements that emerge from the use of monogamy as an analytical axis are discussed, from the intersectional perspective as an investigative praxis, exposing the dynamics of citizenship through reproductive policies and the neo-colonial administration of cisheteromononormativity and good sex through the rhetoric of family planning as the prevailing logic in public health policies.

Keywords: monogamy; sexuality; decoloniality; sexual health.

Resumen: Este trabajo articula conceptualmente los aparatos que permiten identificar y señalar al sistema monógamo como un eje analítico necesario para los estudios sobre sexualidad. Utilizando el concepto de matriz de dominación propuesto por Patricia Hill Collins, se analiza la intersección entre cisgénero, heterossexualidad y monogamia como sistemas que sustentan el régimen político de la sexualidad en la modernidad/colonialidad. A partir de investigaciones en el campo de la salud sexual, guiadas por la clave teórico-metodológica de la antropología de la dominación, se discuten elementos que emergen del uso de la monogamia como eje analítico, desde la perspectiva interseccional como praxis investigativa, exponiendo las dinámicas de ciudadanización a través de las políticas reproductivas y la administración neocolonial de la cisheteromononormatividad y el buen sexo a través de la retórica de la planificación familiar como lógica imperante en las políticas públicas de salud.

Palabras clave: monogamia; sexualidad; decolonialidad; salud sexual.

¹ Doutoranda em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: moraes.analuiza@outlook.com



Artigo licenciado sob forma de uma licença Creative Commons [Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). (CC BY-NC 4.0)

Recebido em 22/01/2024
Aceito em 27/05/2024

1 Introdução: contextos de pesquisa e reflexões preliminares

O campo de estudos que atravessam as questões de gênero e sexualidade é vasto. A própria sexualidade enquanto constructo é disputada conceitualmente por diferentes frentes teóricas, inclusive aquelas que se escusam da tarefa de defini-la. Provocada por essa problemática, cujo “caldo” é “engrossado” pelo fato de os direitos sexuais consistirem em pauta relevante para as políticas públicas em saúde no Brasil, embora encontrem-se insistentemente violados, percorri uma trajetória de pesquisa de mestrado com vistas a investigar esse fenômeno. Compreendendo que há uma relação de contiguidade entre os direitos sexuais e a saúde sexual (Xavier; Rosato, 2016), objetivei analisar como a saúde sexual atua como dispositivo na articulação entre sexualidade, saúde e direitos na modernidade/colonialidade, a partir das perspectivas teórica e epistemológica do feminismo decolonial e partindo da antropologia da dominação (Curiel, 2013) como chave analítico-metodológica.

A tática de pesquisa utilizada acompanha um projeto de tomar a modernidade e suas produções ocidentalizadas como objeto de investigação antropológica (Curiel, 2013). No esforço de materializar esse projeto, utilizei a bricolagem (Denzin; Lincoln, 2006) como estratégia, tomando enquanto objeto de estudo os enunciados sobre saúde sexual nas políticas públicas de saúde; nas concepções de profissionais da atenção básica; nos discursos que circulavam em grupos de direitos sexuais e reprodutivos na atenção básica; e em discursos de deputadas conservadoras que debateram o tema. Diversos recursos foram mobilizados para construir o objeto de pesquisa, como entrevistas², observação participante e análise documental, e o material produzido foi escrutinado a partir da análise do discurso (Foucault, 2008) entremeada à interseccionalidade como ferramenta de análise crítica e decolonial (Collins, 2019; Collins; Bilge, 2021).

As possibilidades de discussão e análise a partir do amplo campo de pesquisa construído tornaram-se extensas. Embora não haja a pretensão de aprofundar nos achados da pesquisa como um todo (Morais, 2023), essa apresentação se faz importante para a compreensão do contexto no qual se ancora o debate aqui apresentado. De modo geral, esta investigação permitiu discutir a constituição do regime sexual como política da colonialidade, atuante sobre o escopo da saúde pública, e que se sustenta pela cristalização de categorias hierárquicas definidas pelo sexo sob a égide da cisgeneridade, da heterossexualidade e da monogamia enquanto sistemas normativos (Curiel, 2013; Vasallo, 2022; Vergueiro, 2016; Wittig, 2022). É precisamente sobre o lugar dessa última normativa que me debruço neste artigo.

² A presente pesquisa obteve parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).



Trazer a monogamia para o centro do debate sobre sexualidade, direitos e saúde requer um refinamento teórico que dê conta de abarcar as complexas interconexões entre os sistemas normativos ou eixos de opressão em uma matriz de dominação, como conceitua Hill Collins (2019). Empreender essa tarefa cumpre a proposta metodológica de Curiel (2013) de tomar como objeto antropológico as próprias construções ocidentais, no sentido de escrutinar os sistemas opressivos que repousam sob o véu da não necessidade de sua enunciação. Para tanto, é útil ao debate considerar algumas reflexões preliminares que pavimentam a arduosa tarefa de alavancar a monogamia como eixo de opressão e como prisma analítico, partindo do campo de estudos sobre a sexualidade, que é o assoalho da discussão aqui tecida.

Longe de ser uma problemática superada na história, a sexualidade segue sendo um pivô na articulação da argumentação neoconservadora, tanto em âmbito institucional e político quanto no pensamento popular. Alavancar a pauta da sexualidade, hoje, implica em se deparar com as reações, frequentemente hostis, às dissidências de gênero e sexualidade, como ilustra a ideia de ideologia de gênero³, que alçou visibilidade em 2015 e continua compondo o imaginário conservador (Santos, 2020). De modo geral, qualquer pauta relacionada aos direitos para pessoas de gênero e sexualidade dissidentes e à descriminalização do aborto se torna palco para a articulação conservadora, sob o manto da defesa da família nuclear burguesa, ou seja, a família monogâmica cisheterossexual produtiva e reprodutiva.

No campo científico, o debate acerca da sexualidade é perpassado, se não construído, pela lente *bio-lógica*. De acordo com Oyèrónké Oyèwùmí (2021, p. 32), “[...] o determinismo biológico é um filtro através do qual todo o conhecimento sobre a sociedade [no Ocidente] funciona”, ou seja, fornece uma interpretação e compõe uma lógica que se alega universal, a partir da racionalidade eurocêntrica, que atribui *status* de validade a fenômenos culturalmente construídos ao postulá-los como naturais e, portanto, universais e imutáveis. A diferença social, no pensamento ocidentalizado, é construída em cima da diferença biológica, de modo que a ideia de sexo e de diferença sexual constitui a própria narrativa ocidental de gênero (Oyèwùmí, 2021).

A *bio-lógica*, como o regime ocidentalizado de inteligibilidade das diferenças, atravessa, também, a compreensão acerca da monogamia enquanto modo de construção de agrupamentos humanos e de produção da afetividade. No entanto, como nos provoca Brigitte Vasallo (2022, p. 47):

Será natural, então, essa tal monogamia? Ou estamos sendo anti-naturais, nós que

3 A noção de ideologia de gênero se refere à apropriação do conceito de gênero por grupos conservadores e à alegação de que essa construção teórica, desenvolvida no campo científico feminista e *queer*, seria ideologicamente falsa e ilegítima, atuando supostamente para a desconstrução dos dogmas cristãos (Junqueira, 2018).



estamos todas em harmonia com o universo usando nossos carros, cochilando em nossas casas de tijolo e cimento, trabalhando em nossas fábricas e bombardeando países vizinhos com nossos mísseis? Alguém já se propôs a estudar se o capitalismo é natural e quais hormônios regem a compra/venda ou as bolhas imobiliárias?

Essa compreensão inicial torna-se fundamental para retirar a monogamia da invisibilidade nas pesquisas sociais acerca da sexualidade. É necessário um aprofundamento na investigação sobre as razões para essa invisibilidade, sendo, no entanto, possível conjecturar algumas pistas para isso. A primeira delas reside na própria reflexividade (Neves; Nogueira, 2005) em pesquisa, que caracteriza o entrelaçamento intersubjetivo entre a pessoa que pesquisa e o conhecimento construído. A colonialidade, enquanto continuidade das dinâmicas de poder forjadas na colonização imperialista, informa e conforma as subjetividades. Uma de suas dimensões, a colonialidade do ser, denuncia que a dominação colonial atua sobre a constituição da própria experiência subjetiva (Maldonado-Torres, 2008). Logo, toda pessoa que produz conhecimento científico é forjada, em maior ou menor grau, pelo aparato fantasmagórico da modernidade, do desenvolvimento, da civilização e dos papéis de gênero, tomados como hipostasia universal. Desse modo, as operações que buscam decolonizar profundamente a produção de conhecimento, colocando em xeque suas prescrições normativas como a monogamia, buscam, em última instância, decolonizar a própria existência. Dado que a monogamia é um sistema rígido de garantia de acesso a espaços e a recursos, assim como um sistema de produção de afetações, questioná-la profundamente pode envolver uma tarefa complexa de decolonização dos processos de construção da própria subjetividade produtora de conhecimento.

Além disso, quando tratamos dos modos de produção das afetações, é ainda incipiente o reconhecimento dos processos de construção cultural e social das emoções, sobretudo aquelas que podem ser alegadas como viscerais, universais e próximas de um determinismo *bio-lógico*. A contiguidade estabelecida pela ciência eurocêntrica entre as emoções, as atribuições femininas, a passividade e a natureza produz a associação da dimensão afetiva a algo dado naturalmente (Ahmed, 2015). Em outros termos, retirar das sombras os processos de construção coletiva das emoções implica, inextricavelmente, em questionar a racionalidade *bio-lógica*. Assim, trazer a monogamia para a cena investigativa das relações sociais e de poder implica em esquadrihar um sistema de produção de afetações que constitui um modo hegemonicamente solidificado de sentir, que nos afeta e nos constitui enquanto corpo social.

Há, ainda, mais um possível desafio para a incorporação da monogamia enquanto eixo analítico das relações de poder no campo do gênero e da sexualidade, qual seja, a profunda articulação entre os projetos de resistência debatidos pelo feminismo hegemônico e a família



nuclear monogâmica cisheteronormativa. Nas palavras de Oyěwùmí (2020, p. 97):

Estou inclinada a crer que os conceitos feministas estão enraizados na família nuclear. Essa instituição social constitui a base da teoria feminista e representa o meio através do qual os valores feministas se articulam. E isso apesar da crença generalizada entre as feministas de que seu objetivo é subverter essa instituição dominada pelos homens e a crença entre os detratores do feminismo de que o movimento é anti família. Ainda que o feminismo tenha se tornado global, é a família nuclear ocidental que fornece o fundamento para grande parte da teoria feminista. Assim, os três conceitos centrais que têm sido os pilares do feminismo, mulher, gênero e sororidade, só podem ser compreendidos se analisarmos cautelosamente a família nuclear da qual eles emergem.

No debate acerca dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos, por exemplo, é nítido como há um discurso majoritário que pauta o direito ao acesso a contraceptivos como uma ferramenta por si só revolucionária para as relações de gênero, ao possibilitar o que é chamado de planejamento familiar. É possível depreender que há o entendimento de que o direito de planejar famílias seria um direito fundamentalmente feminista, quando, na verdade, esse argumento estaciona a discussão sobre a distribuição social e sexual do trabalho de cuidado, fundamentada na própria construção da família nuclear burguesa como modelo ocidentalizado (Morais, 2023).

Desse modo, é pertinente afirmar que a monogamia carece de ser considerada enquanto um analisador social nos estudos de gênero e sexualidade, o que é algo radicalmente diferente de tomar as experiências não monogâmicas, polisssexuais e poliamorosas como objeto de pesquisa. Embora a construção familiar cisheterossexual seja, com frequência, reconhecida nos estudos de gênero e sexualidade como produto e produtora de violências normativas, a monogamia enquanto sistema de produção de agrupamentos sociais e de modos de subjetivação afetiva segue invisibilizada na qualidade de um analisador social capaz de descrever e nomear dinâmicas de poder, sobretudo nos âmbitos mais capilarizados. Neste artigo, portanto, discuto algumas possibilidades para articular conceitualmente a monogamia como um ponto nodal na matriz de dominação colonial/moderna, a partir da interseccionalidade enquanto paradigma analítico, trazendo para o debate recortes analíticos que emergiram da pesquisa empreendida sobre a saúde sexual como um dispositivo colonial/moderno.

2 A matriz de dominação colonial/moderna: localizando os nós dessa trama

O que chamo de matriz de dominação colonial/moderna, na qual pretendo localizar a monogamia, deriva das proposições de Patricia Hill Collins (2019) para pensar a interseccionalidade enquanto práxis a partir do feminismo negro como teoria social crítica. Uma matriz de dominação, de acordo com a autora, refere-se a uma trama complexa e interconectada entre os eixos de opressão, como raça, classe, gênero, sexualidade, capacidade, localização, idade, entre outros.



Essa interconexão não se dá de maneira estática, movimentando-se conforme o contexto. A interseccionalidade como chave analítica funcionaria como ferramenta para visualizar e analisar os eixos de opressão entremeados nessa matriz.

Afastando algumas leituras mais liberais sobre a interseccionalidade, que compreendem os diferentes eixos de opressão como mônadas ou recortes da realidade social, busco aproximar a lente interseccional das proposições do feminismo decolonial latino-americano. Ochy Curiel (2017) alerta que evidenciar como os chamados eixos de dominação foram construídos na história se faz fundamental para compreender a matriz de dominação que atravessa as dinâmicas de poder na América Latina. Logo, é imprescindível reconhecer que a condição de existência da história da civilização e da modernidade é a ocorrência da colonização e do imperialismo, sobretudo nas Américas, de modo que a colonialidade corresponde ao avesso constitutivo do que se denomina como modernidade (Mignolo, 2017; Quijano, 2005). Por essa razão, nomeio como colonial/moderna a matriz de dominação que atravessa o território que chamamos de Brasil e estabelece as prescrições normativas para a sexualidade.

María Lugones (2014) elucida que as categorias coloniais/modernas foram forjadas de forma interconectada durante a colonização imperialista, que construiu o sistema/mundo colonial/moderno ao categorizar e hierarquizar, sob o argumento racial, humanos e não humanos, machos e fêmeas, homens e mulheres. Desse modo, a construção do que se entende na modernidade enquanto mulher ou homem está fundamentada sobre a operação de subjugar os povos colonizados à condição de outro do europeu. Em seu violento domínio imperialista sobre as Américas e sobre a África, os próprios povos colonizadores passaram a debater a condição de humanidade dos povos colonizados, que estaria fundamentada, sobretudo, na presença ou ausência de alma a partir da cosmopercepção cristã, relegando-os à sub-humanidade e inaugurando o argumento das diferenças raciais (Grosfoguel, 2016).

As violentas operações de hierarquização dos seres humanos, realizadas na colonização imperialista, encontram-se fundamentadas nas cisões binárias. Elas produzem pares hierárquicos que se desdobram na complexidade das matrizes de dominação, fabricando o eu supostamente universal, incorporado pelo homem branco, cisgênero, heterossexual e europeu, e o outro em sua oposição. Um traço constitutivo característico desse binarismo é a hierarquização, ou seja, a cisão cumpre o papel de separar e hierarquizar, e, assim, de legitimar as subordinações e opressões. Em decorrência dessa operação, o lugar de outriedade⁴ se desdobra e é ocupado de acordo com dinâmicas

4 Este termo é utilizado para fazer menção ao lugar do Outro, tal como conceituado por Gayatri Spivak (2010) ao analisar as dinâmicas de subalternização empreendidas no processo colonial.



de poder contextuais. Alguns dos pares binários fundamentais correspondem à cisão entre natureza e cultura, emoção e razão, animal e humano, primitivo e civilizado, homem e mulher. Portanto, na lógica binária, a mulher colonizadora seria a outra do homem colonizador, ao passo que o macho colonizado, que permanece na sub-humanidade, seria o outro do colonizador, e a fêmea colonizada seria a outra da outra, como caracteriza Grada Kilomba (2019).

Em suma, torna-se fundamental compreender que a produção da fêmea colonizada se dá em oposição e concomitantemente à fabricação da mulher civilizada, que corresponde, hegemonicamente, às mulheres brancas do Norte Global, com seu selo de registro cisgênero, heterossexual, monogâmico e familiar (Oyěwùmí, 2020). Essa operação só é possível pela cisão binária produzida entre humanos e não humanos, que, na modernidade, funda a diferença racial enquanto parâmetro para a subalternização. A subordinação das mulheres aos homens acompanha o projeto imperialista civilizatório que se pauta na opressão racial, e a colonialidade configura a continuidade dessa lógica para além dos marcos históricos da colonização formal (Lugones, 2014).

A matriz de dominação colonial/moderna, portanto, funciona como um aparato capaz de mapear e evidenciar como os eixos de dominação interconectados seguem atualizando as dinâmicas de poder da colonialidade. Assim, a interseccionalidade como investigação e práxis crítica não se traduz pela consideração dos marcadores da diferença como simples variáveis sobrepostas, nem pelo número de fatores de opressão que se utiliza em um estudo, mas pauta-se na capacidade de compreender as profundas interconexões entre diferentes eixos em uma matriz de dominação. Essa compreensão é fundamental para pensar o campo da sexualidade e seus complexos e entremeados atravessamentos na modernidade/colonialidade, dentre os quais figura a monogamia.

O regime monogâmico enquanto um aparato de conformação da família nuclear cristã atuou, durante a colonização, como veículo de administração do projeto civilizatório no território de Pindorama. Como afirmam Geni Núñez, João Manuel de Oliveira e Mara Coelho de Souza Lago (2021), a empreitada de catequização das sociedades indígenas atuou de forma larga sobre as dinâmicas relacionais já existentes de organização dos vínculos afetivos, sexuais e comunitários. A imposição da monogamia se deu como meio de organizar e limitar as vinculações sociais segundo a forma eurocêntrica e cristã, enquanto um violento projeto de docilização e subordinação colonizadora. Esse processo é indissociável da introdução de uma pedagogia sexual pautada na divisão dos papéis de gênero, segundo a *bio-lógica*, e na noção de uma promiscuidade pecaminosa que deveria ser repreendida.

Quando o regime hegemônico para a sexualidade, forjado nos Estados nacionais e clericais da Europa, invade as sociedades colonizadas no empreendimento do imperialismo, consolida-



se a distinção entre a sexualidade civilizada – branca, heterossexual, monogâmica, familiar e reprodutiva – e o sexo bestial, praticado nas sociedades africanas e indígenas. Esse processo produz, inclusive, reverberações na própria construção do regime cishéteropatriarcal na Europa colonizadora, estabelecendo, entre os governos europeus, condenações mais contundentes à contracepção, ao aborto e ao infanticídio, por exemplo. Ao mesmo tempo, a animalização do sexo entre pessoas escravizadas funcionava como estratégia econômica para obtenção de mão de obra na empresa colonial. As mulheres escravizadas eram obrigadas a procriar, frequentemente por meio de estupros, para gerar filhos que seriam propriedade dos senhores, enquanto as mulheres brancas precisavam responder à exigência de castidade matrimonial (Vasallo, 2022).

Herdamos dessa história, como afirma Lélia Gonzalez (1983), algumas posições de subalternização raciais pautadas nas políticas coloniais do sexo e da reprodução. Foram relegados às mulheres negras os lugares de mãe preta, aquela responsável pelo exercício de maternagem de crianças brancas, encontrando algum reconhecimento por ocupar uma função de cuidado compulsória; e da mulata, que também se articula com a figura da doméstica e condensa a imagem de um corpo passível de ser acessado e possuído sexualmente. Além disso, de acordo com Brigitte Vasallo (2022), a maioria dos países europeus fez uso da esterilização forçada, ao longo do século XX, para “limpar” suas identidades nacionais. Essa prática também foi empreendida no Brasil contra as mulheres negras, de modo que, na década de 1980, o movimento feminista negro entou uma série de denúncias e mobilizações que culminou na criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que, por sua vez, repercutiu na criação da Lei do Planejamento Familiar – Lei nº 9.236/96. A referida lei incluiu em seu texto a proibição de esterilizações involuntárias, bem como do uso de práticas anticonceptivas com fins de controle demográfico. Denúncias de esterilização em massa em aldeias indígenas também vieram à tona na década de 1990, vocalizadas por mulheres indígenas (Teixeira; Gallo, 2021).

Ao lado da violenta política de controle e catequização dos corpos e da sexualidade, empreendida no projeto de Brasil, ocorria a administração do ideal civilizatório burguês sobre a classe trabalhadora urbana. A própria noção de urbanização e industrialização simboliza o que, na modernidade, é caracterizado como desenvolvimento, alçado à condição de ideal para a política, para a economia e para a intimidade. Tal ideal civilizatório atuou e atua como marco a ser atingido, como posição hierarquicamente superior a ser alcançada. De acordo com Margareth Rago (2014), ao analisar o contexto proletário industrial paulista entre as décadas de 1890 e 1930, as empreitadas de higienização das casas nos bairros operários acompanhavam um refinado projeto de entronização da dinâmica familiar burguesa fundamentada no papel da mulher como gerente da reprodução



doméstica. A repreensão da promiscuidade e a defesa da intimidade e privacidade, sobretudo do sexo, atuaram como estandartes do processo civilizatório sobre a classe trabalhadora. Desse modo, eram administradas políticas de privatização familiar como estratégia para desmobilizar movimentos de resistência operária, consolidando o ideal burguês a ser perseguido na busca por ascensão social.

O ideal civilizatório funciona na dinâmica colonial como um horizonte imagético a ser buscado e alcançado, seja pela força, como nos processos de catequização compulsória, seja de maneira mais capilarizada e refinada. A colonialidade enquanto dinâmica que se estende a partir da colonização, sobretudo no contexto de avanço neoliberal, possui garras cada vez mais pontiagudas e sutis para a administração do ideal civilizatório pautado na urbanização, na produtividade capitalista e na intimidade familiar. Esse controle atua cada vez mais aos moldes da governamentalidade, ou seja, um conjunto de estratégias biopolíticas e micropolíticas voltadas ao governo íntimo de si e dos outros, que se presta a relegar às próprias pessoas a responsabilidade por se ajustarem ao ideal vigente (Foucault, 2006). No âmbito da sexualidade, Sérgio Carrara (2015) afirma que, cada vez mais, a regulação das próprias práticas sexuais se torna obrigação e dever das pessoas, sobretudo dissidentes, para que se ajustem à norma da boa conduta sexual. Portanto, o resgate da história colonial traz pinceladas que ilustram o funcionamento da matriz de dominação colonial/moderna, na qual a sexualidade atua, de forma atualizada e cada vez mais capilarizada, como um regime de controle e de administração do ideal civilizatório, vendido como ápice do desenvolvimento e sustentado por violentos genocídios e epistemicídios.

3 O regime da sexualidade e a monogamia nas políticas do sexo

Caracterizar a sexualidade como um regime político segue uma corrente de proposições, principalmente dos feminismos lésbicos e decoloniais. A recusa frequente em caracterizar ou definir a sexualidade repousa, dentre outros fatores, sobre a concepção de que o sexo e a sexualidade seriam dados da natureza, tratando-se do contato genital voltado para a reprodução da espécie (Morais, 2023). Desse modo, tratar a sexualidade enquanto um regime busca evidenciar e problematizar o que é produzido na modernidade/colonialidade em torno das concepções sobre o sexo, e que acaba por produzir e definir o sexo e a sexualidade enquanto fatos da *bio-lógica*, enquanto fenômeno relativo à conjugalidade e ao parentesco, e enquanto cristalizador das divisões sexuais do trabalho de cuidado.

Resgatando a concepção de regime político de Monique Wittig (2022), Ochy Curiel (2013) propõe a concepção da heterossexualidade enquanto um regime, ou seja, um conjunto



de determinações políticas normativas que incidem sobre as relações, produzindo categorias hierárquicas. Aqui, considero não apenas a heterossexualidade, mas também a cisgeneridade e a monogamia como elementos que sustentam o regime político da sexualidade e, portanto, como reguladores dos corpos, do sexo e das relações. Penso ser fundamental reconhecer a sexualidade como um eixo estruturante da matriz de dominação, uma vez que a sexualidade não pode corresponder apenas a um dispositivo no interior dos demais eixos; tampouco corresponde a uma gama de possibilidades de escolhas sexuais, dentre as quais aquelas estigmatizadas recebem as marcas da subordinação.

É possível conjecturar que a sexualidade enquanto um regime normativo na colonialidade/modernidade carece de caracterização própria. A exemplo, ainda são incipientes, nos estudos sobre sexualidade, discussões acerca da função do sexo na organização hierárquica das relações, da pressuposição do sexo na conjugalidade que forja a entidade casal, da estrutura monogâmica e da pedagogia afetiva cisheterossexual e familiar, que incide como norma regimentar. Ainda que a retórica dos direitos sexuais tenha aventado a narrativa da liberdade, o que se observa é o aprofundamento da individualização da sexualidade (Carrara, 2015), apagando sua caracterização enquanto um regime político que segue administrando a heterossexualidade, a cisgeneridade, a genitalidade e a monogamia como reguladores que organizam hierarquicamente a vida social.

Desse modo, compreender, também, a cisgeneridade como um regime acoplado ao regime político da sexualidade é fundamental. Como afirma a pesquisadora Viviane Vergueiro (2016, p. 259-260):

Pode-se notar, por exemplo, como ‘a heterossexualização do desejo requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre ‘feminino’ e ‘masculino’, em que estes são compreendidos como atributos expressivos de ‘macho’ e de ‘fêmea’. Pensar possibilidades decoloniais diante de cisnormatividades implica em proposições críticas de ‘matrizes rivais e subversivas de desordem do gênero’, bem como na problematização e desnaturalização desta mesma ‘matriz de inteligibilidade’ (BUTLER, 2003, p. 38-39) cisnormativa binária.

Decorre dessas proposições que localizar a cisgeneridade como uma identidade que faz um par binário com as identidades trans é tão insuficiente e problemático como localizar a heterossexualidade enquanto uma “opção” no bojo da diversidade. A cisgeneridade, portanto, precisa ser encarada enquanto um *cistema* que administra a sexualidade na qualidade de um regime que delimita, genitaliza e produz homens e mulheres em pares binários, hierárquicos e heterossexuais (Vergueiro, 2016). Finalmente, a heterossexualidade se funda como modelo normativo para a junção de sujeitos tidos como opostos e complementares, na modernidade/colonialidade, amarrada pela monogamia.



O filósofo Paul Preciado, resgatando proposições foucaultianas (Foucault, 2011), afirma que:

[...] a forma mais potente de controle da sexualidade não é a proibição de determinadas práticas, mas a produção de diferentes desejos e prazeres que parecem derivar de predisposições naturais (homem/mulher, heterossexual/homossexual etc.), e que serão finalmente reificados e objetificados como ‘identidades sexuais’ (Preciado, 2022, p. 156).

O ponto fundamental é que é impossível dissociar heterossexualidade, cisgeneridade e monogamia quando tomamos para análise a sexualidade enquanto um regime. A lente teórica das matrizes de dominação possibilita e auxilia a visualização desses regimes enquanto atravessamentos embrenhados entre si, e que só atuam no governo dos corpos e das subjetividades desse modo: interconectados. Logo, para a produção da sexualidade, a monogamia atua como um pilar fundamental.

Tal como a cisgeneridade, de acordo com Brigitte Vasallo (2022, p. 38), a monogamia também é pensada como um sistema:

A monogamia não é uma prática: é um sistema, uma forma de pensamento. É uma superestrutura que determina aquilo que chamamos de ‘vida privada’, as práticas sexo-afetivas, as relações amorosas. O sistema monogâmico dita como, quando, para quem e de que maneira amar e desejar, assim como quais circunstâncias são motivo para sentir tristeza, em quais deveríamos sentir raiva, o que nos machuca e o que não machuca. O sistema monogâmico é uma engrenagem que distribui privilégios a partir dos vínculos afetivos e um sistema de organização desses vínculos. [...] O sistema monogâmico fomenta uma estrutura hierárquica que coloca no topo da escala os laços reprodutivos – o casal heterossexual se quisermos simplificar.

A partir desse raciocínio, Vasallo (2022) discute como a monogamia, o sistema binário de gênero – que poderíamos chamar de cisgeneridade – e a heterossexualidade se articulam de maneira sinérgica para administrar as normativas que sustentam o funcionamento do capitalismo moderno/colonial. A diferença *bio-lógica* constitutiva das identidades sexuais de homem e mulher é combinada no casal monogâmico heterossexual, fazendo surgir “um novo núcleo hegemônico – casal –, que servirá de base para novas subalternidades” (Vasallo, 2022, p. 134). Dessa maneira, o circuito se retroalimenta, de modo que se torna impossível discutir a matriz de dominação colonial/moderna que costura a sexualidade sem considerar essa articulação e seus desdobramentos sobre as dinâmicas de poder.

Nessa esteira, a família nuclear burguesa, que se firma sobre o molde *cisheteromonogâmico*, figura como elemento central dos Estados-nação. A própria estrutura familiar guarda traços bastante próximos da estrutura nacional, sendo a família nomeada no mundo ocidentalizado e “civilizado” como um pedaço da nação (Fanon, 2009 *apud* Vasallo, 2022). O próprio estabelecimento impositivo da família nuclear monogâmica na Europa, que dependia da imutabilidade e divisão dos papéis



sexuais, deu-se por empreitada dos Estados capitalistas e clericais no decorrer do desmantelamento das comunidades campesinas para retomada dos latifúndios no período da industrialização. A partir da imposição da família monogâmica nuclear sobre a classe operária, ficava estabelecido um único modo de sobrevivência nos centros urbanos proletários, “[...] já que não seria possível nenhuma outra forma de subsistência: a categórica divisão do trabalho tornaria impossível sobreviver fora da heterossexualidade monogâmica” (Vasallo, 2022, p. 118).

O caráter fundante que a família desempenha sobre a própria construção da nação pode ser visualizado nas diferentes constituições nacionais que organizam as distribuições de acesso a direitos e a recursos, bem como a possibilidade de reivindicar a cidadania a partir dos vínculos conjugais monogâmicos e familiares (Curiel, 2013; Pérez Navarro, 2017). Para mais, apesar de o próprio regime da sexualidade negar a existência das dissidências de gênero e sexualidade, mesmo os movimentos *gay* e lésbico reivindicam o acesso a direitos pela participação da dinâmica conjugal monogâmica cisheterossexual. Para Judith Butler (2003), o casamento homoafetivo ocupa, sem dúvidas, o lugar de importante conquista no campo dos direitos, mas, ao mesmo tempo, denuncia a tomada do modelo heterossexual burguês para a ascensão social e para o reconhecimento das sexualidades dissidentes. Desse modo, perpetuam-se e refinam-se as maneiras de hierarquizar corpos e subjetividades.

A pesquisadora Marília Moschkovich (2022, p. 19), ao discutir a centralidade da família na estrutura da organização social, aponta que pensar sobre família:

[...] significa pensar necessariamente em hierarquia. O critério de possibilidade de sexualização de um relacionamento é agregado nesse sistema de definições e hierarquias também como uma forma de marcar uma importância maior de certas relações sobre as demais, sendo, ao mesmo tempo, aquilo que nos separa de nossas famílias de origem e aquilo que homogeneiza sujeitos com vistas à construção de um novo núcleo familiar. A família só pode existir a partir do sexo e, mais, a partir dessa divisão entre relações potencialmente sexualizadas e relações de impedimento da sexualidade.

A construção dos modos de vinculação sexual é perpassada intrinsecamente pela monogamia conjugal familiar enquanto norma hegemônica de estrutura social. Essa estrutura, construída indissociavelmente sobre os pilares da cisgeneridade e da heterossexualidade, perpetua a dinâmica capitalista de gerenciamento doméstico da reprodução, que permanece a cargo das mulheres e pessoas de gênero dissidentes que não assumem o lugar da masculinidade hegemônica. Esta, por sua vez, mantém os homens que estão alinhados a ela na posição de desfrute do trabalho e do acesso sexual ao corpo da outridade para obtenção de prazer/poder. Ainda, como uma espécie de argamassa que envolve esse complexo regime, o controle das práticas sexuais para que elas não ultrapassem os limites do bom sexo se consolida como estandarte desde a colonização. Com as



políticas da colonialidade, esse estandarte é atualizado em conformidade com a lógica neoliberal, deixando a cargo das pessoas a responsabilidade pelo governo da própria sexualidade (Carrara, 2015). O imperativo da autovigília para corresponder à boa conduta sexual e ao ideal civilizado de família atinge, portanto, níveis profundos na modernidade/colonialidade e na contemporaneidade.

4 Pensando a saúde sexual a partir da monogamia como analisador

Tratar do campo da sexualidade, considerando a colonialidade nele implicada, requer que pensemos os pilares que sustentam a sexualidade como um regime político. No entanto, é frequente e comum que as análises no campo da sexualidade sejam efetuadas sem lançar mão de uma leitura interseccional sobre os diferentes eixos na matriz de dominação colonial/moderna. A monogamia, por sua vez, segue como possivelmente o eixo mais negligenciado para trabalhar com a sexualidade sob a perspectiva crítica e decolonial. Efetivamente, não é fácil imbricar complexos analisadores sobre um campo de estudo. Todavia, é um esforço que se faz necessário nas investigações que pretendem tomar a decolonialidade como práxis. Afinal, no movimento cotidiano das tensões e afrouxamento nas relações de poder, as matrizes de dominação não se apresentam de outra forma senão totalmente emaranhadas.

Para investigar o que acontece no campo da saúde sexual para que a atenção oferecida seja tão ineficaz na garantia de direitos sexuais, tomei como objetos de investigação as políticas públicas voltadas para a saúde sexual no nível da atenção básica e as percepções de profissionais de equipes de estratégia de saúde da família. Dada a complexidade do campo que se apresentava, os desdobramentos foram numerosos. Para o recorte dessa análise, trago algumas tecituras e amarrações possíveis sobre o uso da monogamia como eixo analítico no estudo sobre a saúde sexual. Em primeiro lugar, é necessário dizer que um regime político da sexualidade, principalmente em seu âmbito disciplinar e interpessoal, desempenha a sutil e potente regulação moral, política, afetiva e comportamental dos sujeitos. Nesse regime, a saúde sexual, que ganhou expressiva força após o período sexológico do século XX (Paiva, 2008), ocupa o lugar de um potente dispositivo colonial/moderno. Pela via medicalizante, a saúde sexual atua como um preciso equipamento para administrar o regime político da sexualidade, e o faz valendo-se tanto de intervenções enfáticas quanto daquilo que é dito e não dito no domínio interpessoal das pedagogias afetivas e comportamentais.

Iniciando pelas políticas públicas que preconizam como a atenção em saúde deve se dar, é fundamental considerar como é construído o sujeito a quem as políticas se destinam. Esse sujeito pode ser identificado como aquele que é reconhecido pelo Estado enquanto cidadão e, ao fazer



isso, o Estado também produz esses sujeitos, ao determinar como as subjetividades devem se conformar para que acessem determinados recursos em saúde. As políticas públicas voltadas para a sexualidade se encontram emaranhadas às políticas reprodutivas e, grosso modo, versam sobre as mulheres cisgêneras e sobre as dissidências de gênero e sexualidade enquanto categorias de outridade. Nesse caso, a conjugalidade *cisheteromononormativa* figura como um importante meio de acesso a direitos em saúde sexual, saúde reprodutiva e saúde não reprodutiva. É digno de nota que a saúde da família consiste em um conceito caro à implementação da atenção básica no Brasil e à consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), na direção de abarcar os processos de saúde e adoecimento das comunidades em detrimento do sujeito individualizado e apartado de seu contexto. No entanto, a própria administração do sujeito institucionalizado “família”, que pertence à tradição colonial/moderna, carece de problematizações importantes no campo da saúde.

Como aponta Norma Mogrovejo (2017), as políticas reprodutivas contribuíram para alçar a mulher à condição de cidadã, ancorada no seio da família enquanto núcleo definidor de seus papéis. No entanto, essa condição de cidadania está acondicionada sob o regime do Estado em seu funcionamento biopolítico e necropolítico, de modo que a cidadanização da mulher cisgênera pelas políticas reprodutivas e, por conseguinte, pelas políticas sexuais não representa uma profunda transformação nas relações de poder sistêmicas que produzem as opressões sexistas, racistas e classistas. As lutas pelo direito ao aborto demonstram os limites da cidadania da mulher cisgênera tomada como sujeito das políticas públicas, ou seja, denunciam que não há real interesse governamental no exercício da autonomia sobre o próprio corpo a partir do título da cidadania. Além disso, a produção da mulher como sujeita das políticas sexuais, aqui coladas às políticas reprodutivas, aponta para a mulher esposa, mãe ou mãe em potencial, vinculada a uma família *cisheteromononormativa*.

Os textos das principais políticas que abordam a saúde sexual no Brasil, quais sejam, *Saúde sexual e saúde reprodutiva*, número 26 da série Cadernos de atenção básica (Brasil, 2013) e *Direitos sexuais e direitos reprodutivos: uma prioridade do governo* (Brasil, 2005), estabelecem de forma explícita ou implícita que a sexualidade normal ou saudável se refere ao sexo genital, com intercursos vaginal-peniano, entre homem e mulher, no contexto conjugal. Embora os documentos apregoem a atenção em saúde livre de preconceitos para as dissidências de gênero e sexualidade, é nítido como o sujeito pressuposto em caráter universal pelas políticas são aqueles definidos segundo o casal monogâmico reprodutivo e produtivo, forjados no seio da branquitude colonial em sua diferença *bio-lógica* e heterossexual entre homem e mulher.



Os demais grupos de pessoas figuram como categorias de outridade, como as dissidências de gênero e sexualidade, profissionais do sexo, adolescentes e idosos, indígenas, população negra e pessoas em situação de encarceramento. São considerados como Outro ao casal monogâmico todos aqueles cujas práticas sexuais não correspondem à *cisheterossexualidade* reprodutiva em idade e situação de produtividade capitalista. Inclusive, as práticas sexuais e de vinculação sexo-afetiva indígenas são alocadas no texto dos Cadernos de atenção básica (Brasil, 2013) enquanto algo exótico, sem qualquer consideração sobre o violento processo de catequização durante a colonização. Embora o documento advogue pelo respeito às diferentes práticas culturais, é nítido como o apagamento da monogamia enquanto eixo analisador aponta para a universalização do modelo familiar eurocêntrico, que permeia as políticas públicas e fixa/produz os sujeitos passíveis de alcançar a cidadania no mundo “civilizado”.

A partir dessa ótica, é possível resgatar a clássica reivindicação feminista que pauta a separação entre sexo e reprodução, problematizando sua insuficiência. Ora, não parece ser possível desmembrar as políticas do sexo das políticas de reprodução apenas questionando a superficialidade dos papéis de gênero, sem descortinar toda a estrutura que sustenta a associação colonial/moderna entre sexo e reprodução. A sexualidade, em âmbito político e governamental, foi construída enquanto um regime de administração e vigília da família cisheterossexual monogâmica, que permanece a base da nação produtiva rumo ao suposto desenvolvimento econômico. A chamada revolução sexual do século XX no Norte Global, por exemplo, encontra-se diretamente conectada ao acesso e aos discursos feministas em torno da contracepção. Contudo, quando inserida no quadro geopolítico colonial, essa revolução sexual assume sentidos muito distintos no Sul Global (Morais; Queiroz, 2021).

A família, instituição fundamental para a constituição dos Estados pós-colonização, consiste no principal veículo da disseminação de métodos contraceptivos. Como nos alerta Ochy Curiel (2013), a heterossexualidade enquanto regime político, amalgamada pela instituição família enquanto base da nação, consiste em um importante fio condutor das constituições federais na América Latina. Nesse sentido, o compromisso do Estado com a garantia de recursos para o acesso à contracepção se encontra amparado na família e no casal enquanto instituições basilares. De acordo com a Constituição Federal, no capítulo VII, artigo 226, parágrafo 7º:

Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas (Brasil, 1988).

O governo da sexualidade no Sul Global foi gestado nas políticas transnacionais voltadas



ao planejamento familiar, cujo braço primordial no Brasil do século XX consistiu na distribuição de métodos contraceptivos recém-patenteados por entidades internacionais, embora a disponibilização de contraceptivos tenha sido efetivada enquanto política pública de ampla abrangência apenas na década de 2000 (Morais, 2023). Desse modo, a anticoncepção consiste no principal elo que conecta a saúde sexual à saúde reprodutiva, operando no registro da família. O que podemos observar é que a retórica da liberdade sexual do Norte Global é traduzida para o Sul Global no interior do projeto colonizador da família. Esta, enquanto instituição ocidentalizada, sustenta o funcionamento político dos Estados em uma lógica conservadora e neoliberal global, e, portanto, neocolonial.

Somente observamos na prática a separação efetiva entre os constructos saúde sexual e saúde reprodutiva quando o sexo homoerótico entra em cena, predominantemente alicerçado, no contexto da saúde, nas Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Por sua vez, a fertilização via reprodução assistida é, ainda, um tópico de pequena expressão nas políticas públicas e sequer é mencionada nos documentos citados como um direito de pessoas não heterossexuais ou não cisgêneras que desejam gestar. Em outras palavras, é evidente que a universalização do casal cisheterossexual monogâmico (re)produtivo atua ao lado do apagamento de outras formas possíveis e existentes de gestação, criação e cuidado de novos seres humanos, para além dos limites da família nuclear burguesa. Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por onde circulei, o constructo saúde sexual nunca existia separado da saúde reprodutiva, formando um conceito único sexual-reprodutivo, em menção direta à reprodução familiar que pressupõe um sujeito central: a mulher-mãe. Inclusive, o constructo “saúde da mulher” era usado como sinônimo para saúde sexual com frequência por profissionais de saúde.

Nos encontros de grupos de direitos sexuais e reprodutivos que acompanhei durante a pesquisa, realizados em três UBS, o público era quase exclusivamente composto por mulheres cisgêneras, vinculadas a uma relação afetivo-sexual com um homem cisgênero, buscando acesso a métodos contraceptivos. A apresentação de cada pessoa durante os encontros seguia o *script* de comunicar a idade, a condição conjugal e o desejo de ter filhos. Enquanto pesquisadora participante do grupo, fui a única a me apresentar enquanto uma pessoa não heterossexual, não monogâmica e com desejo de não vivenciar gestações. Além de mim, uma única participante manifestou o desejo por não gestar, justificando-se logo em seguida, ao afirmar que não se tratava de frieza como muitas pessoas acusam. De modo geral, a manifestação pelo desejo de não gestar é vista com descrédito por profissionais de saúde, inclusive quando parte de colegas de trabalho, como pude observar no relato de uma enfermeira:



Quando eu cheguei aqui [na unidade], por exemplo: ‘você é casada?’ ‘Não, não’. ‘Você não tem filho?’ ‘Não’. ‘Ai, todo mundo já, tipo assim, ‘o que tem de errado com você?’ ‘A gente fica meio assim, quê que aconteceu? Ai, gente, é o que tem. [...] Ai, as pessoas chegavam aqui, ‘ai, ah lá, bonitinho, por que que você não... tipo assim dá uma ideia?’ ‘Não sei o que eu falo. Gente, vocês não estão entendendo, eu estou bem do jeito que eu tô, o dia que eu quiser um namorado, um marido, um tico tico no fubá, pode deixar que eu arrumo, mas eu não quero, sabe. Então, é um negócio assim, se você sai um pouquinho... (Interlocutora 1, entrevista realizada em setembro de 2022).

A imposição da maternidade às mulheres consiste, ainda, em um poderoso dispositivo, ao lado da imposição romântica, que conforma as subjetividades e produz violentos cerceamentos (Zanello, 2018). De acordo com Paula Gonzaga e Cláudia Mayorga (2019), a maternidade em seu formato colonial/moderno, cujo símbolo é a Virgem Maria, é posta enquanto um traço constitutivo da mulher civilizada, de modo que ser subjetivada enquanto mulher passa pelo imperativo da maternidade, mesmo nas escolhas de recusa à gestação e à maternagem. A centralidade que a maternidade, ou a maternidade em potencial, ocupa nas políticas de saúde sexual assume uma ambígua posição. Por um lado, a garantia de recursos para o controle individual sobre a capacidade de gestar é uma conquista fundamental. Por outro, a administração desses recursos acompanha a lógica do planejamento familiar no campo da sexualidade. Embora seja um termo obsoleto para descrever as políticas de planejamento reprodutivo, o planejamento familiar vigora a plenos pulmões enquanto política da colonialidade, significando muito mais do que a escolha sobre o número de filhos. Em última instância, o planejamento familiar no campo da sexualidade é uma engenharia de fabricação de homens e mulheres definidos pela *bio-lógica*, que administra a *cisheterossexualidade* monogâmica como via por excelência para se conformar como sujeito cidadão da nação.

É preciso pontuar que a maternidade é, ainda, negada a muitas mulheres periféricas que têm seus filhos estruturalmente assassinados por uma política de genocídio da juventude negra; a mulheres encarceradas; a mulheres usuárias de drogas; a mulheres diagnosticadas com transtornos mentais; a mulheres imigrantes; e a mulheres em situação de rua. Sojourner Truth, em seu clássico discurso, enuncia: “[...] eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher?” (Truth, 1851). Logo, é fundamental localizar a imposição da maternidade como parte do contrato sexual na branquitude enquanto um sistema de poder que, com a continuidade da lógica colonial, atua de forma hegemônica, apregoando a maternidade enquanto de meio compulsório de realização e cidadanização máxima para as mulheres, ao mesmo tempo que nega esse lugar a muitas delas, demarcando quem pode ser sujeito de cidadania e quem não pode. Em suma, o



ideal civilizatório pautado na *cisheterossexualidade* e no casal monogâmico reprodutivo segue orientando políticas e governando corpos, hierarquizando-os de acordo com o grau de conformidade a esse ideal, que vigora de maneira cruel mesmo sobre as pessoas que divergem dele.

No campo da saúde, a atenção em saúde sexual funciona sob a mesma lógica, preconizando o acesso a recursos quando há conformidade com o ideal familiar e regulando as práticas sexuais dentro de uma suposta normalidade. É curioso, no texto de uma das políticas (Brasil, 2005), como os dados sobre o uso de métodos contraceptivos por mulheres leva em consideração se estas se encontram “unidas”, quer dizer, em um relacionamento heterossexual monogâmico. Para aquelas que não se encontram “unidas”, o enunciado “não unidas” é seguido de “sexualmente ativas”. Esse trecho ilustra, em primeiro lugar, como a união em um relacionamento heterossexual pressupõe a ocorrência sistemática de relações sexuais. Para aquelas que não se encontram “unidas”, é necessário afirmar que a vida sexual pode estar acontecendo fora desse formato. Afinal, pelo domínio hegemônico da sexualidade, pressupõe-se que a existência de relações sexuais sistemáticas entre um homem e uma mulher configura um tipo específico de relacionamento normativo: o casal heterossexual monogâmico.

A pressuposição do sexo conjugal monogâmico aponta para problemáticas importantes no campo da saúde sexual. Na atenção em saúde, quase não se fala sobre práticas sexuais, sobre desejo e sobre cuidado. No entanto, nas palavras das profissionais que acompanhei, trabalha-se com saúde sexual o tempo todo. Uma das principais maneiras de falar sobre a ocorrência do sexo sem falar sobre sexo é dizer da condição conjugal, que pressupõe a obrigatoriedade do ato sexual nas relações conjugais, que, embora não seja descrito, nesse caso, refere-se ao intercuro vaginal-peniano. Como a possibilidade de sexualização das relações é condição para o sistema monogâmico (Moschkovich, 2022), o acesso sexual ao corpo se torna prerrogativa para a conformação hierárquica do casal monogâmico. Desse modo, torna-se impossível problematizar a recorrência de estupros conjugais e as dificuldades de garantia dos direitos sexuais enquanto possibilidades de livre escolha, sem considerar a monogamia como um violento sistema de distribuição de acesso sexual aos corpos.

Além disso, a pressuposição do sexo conjugal enquanto algo naturalizado revela, ainda, outra problemática: o estabelecimento do que é considerada uma conduta sexual normal e saudável. Tal conduta, consagrada como o ato (cishetero)sexual reprodutivo restrito ao casal monogâmico, é atualizada nas políticas e na atenção em saúde sexual ao preconizar o bom sexo, higiênico e civilizado. Qualquer expressão erótica que escape a essa normativa é passível de regulação pelo campo da saúde, que vem relegando cada vez mais aos indivíduos a obrigação de governar a



própria sexualidade – e a vida não reprodutiva – nos termos do bom sexo. Logo, a administração do bom sexo precisa continuamente diferenciá-lo do erotismo não normativo para a manutenção da hierarquia sexual, como adverte Gayle Rubin (2006) em sua clássica distinção entre o bom e o mau sexo.

As parafilias, abordadas nos Cadernos de atenção básica (Brasil, 2013), ilustram a distinção entre o bom e o mau sexo. Embora o texto apregoe o acolhimento sem preconceito, não há ressalvas em descrever e distinguir quais práticas sexuais devem ser separadas do ato sexual “normal e saudável”, mesclando de maneira arbitrária fetiches e práticas criminosas sob a alçada das parafilias. Além disso, a título de exemplo, é digno de nota que a Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica formalmente, e de maneira arbitrária, como promíscuas as pessoas que mantiveram relação sexual com três ou mais pessoas nos últimos 12 meses. A ideia de promiscuidade acompanha a prerrogativa monogâmica de que o sexo deve ser uma prática exclusiva de um formato conjugal que precisa ser adotado por todas as pessoas, afastando qualquer prática erótica que possa se aproximar daquelas tidas como parafilias.

Em suma, a discussão sobre direitos sexuais no campo da saúde se encontra totalmente permeada pela lógica do planejamento familiar, que conforma as expressões sexuais no escopo da *cisheteromononormatividade*, relegando às pessoas o dever de se aproximar dessa prerrogativa o máximo possível. Portanto, um debate amplo que trate da radicalidade dos direitos sexuais enquanto direitos básicos para a expressão de si e das próprias escolhas não pode ser feito sem considerar como o regime da sexualidade é forjado. Logo, a monogamia enquanto um sistema que fundamenta o regime político da sexualidade precisa ser considerado nos estudos sobre sexualidade que direcionem uma práxis crítica e decolonial acerca dos direitos sexuais.

5 Considerações finais

Nas reflexões aqui tecidas, busquei trazer, conceitualmente, aparatos que permitam pensar no sistema monogâmico como eixo analítico para os estudos sobre sexualidade. Valendo do conceito de matriz de dominação colonial, busquei apresentar como a heterossexualidade, a cisgeneridade e a monogamia se encontram constitutivamente entremeadas, forjando um regime político para a sexualidade. Apresentei, por fim, algumas amarrações possíveis para o uso do sistema monogâmico como analisador para o campo da saúde sexual, expondo as dinâmicas de cidadanização pelas políticas reprodutivas, a cristalização das posições *bio-lógicas* de homem e mulher, a administração neocolonial da família nuclear burguesa e o controle sobre o pressuposto bom sexo. O uso do sistema monogâmico como analisador nos estudos sobre sexualidade, e sobre



outros campos, busca inverter a dinâmica de tomar as experiências não monogâmicas como objeto de estudo em um gesto de antropologia da dominação (Curiel, 2013). Nesse sentido, a intenção é descortinar os processos que sustentam a colonialidade, tomando a modernidade como objeto passível de estudo antropológico.

Há muito que se aprofundar nos estudos sobre as implicações do sistema monogâmico sobre a intersecção entre os campos da saúde, dos direitos e da sexualidade. As discussões aqui apresentadas apontam algumas direções para a consideração da monogamia como eixo analítico, apregoando que seu uso não pode se dar desconectado da cisgeneridade, da heterossexualidade, do racismo e dos binarismos hierárquicos que produzem categorias de outridade. Desse modo, realizar as torções decoloniais é um plano que não se distingue do projeto radical de questionamento da modernidade/colonialidade, para que uma multiplicidade de mundos e existências, assim como de erotismos e afetos, sejam possíveis e potentes.

Referências

AHMED, Sara. *La política cultural de las emociones*. Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Direitos sexuais e direitos reprodutivos: uma prioridade do governo*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. (Série A. Normas e Manuais Técnicos; Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - Caderno nº 1).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde sexual e saúde reprodutiva*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26).

BUTLER, Judith. O parentesco é sempre tido como heterossexual? Tradução: Valter Arcanjo da Ponte. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 21, p. 219-260, 2003.

CARRARA, Sérgio. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no brasil contemporâneo. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 323-345, 2015.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. Tradução: Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Tradução: Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.



CURIEL, Ochy. *La nación heterosexual: análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación*. Bogotá: Brecha Lésbica, 2013.

CURIEL, Ochy. Um diálogo decolonial na colonial cidade de Cachoeira/BA: entrevista com Ochy Curiel. Entrevistadora: Analba Brazão Teixeira, Ariana Mara da Silva e Ângela Figueiredo. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, Florianópolis, v. 3, n. 4, p. 106-120, out.-dez. 2017.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (org.). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Tradução: Sandra Regina Netz. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-42.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 7. ed. Tradução: Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Estratégia, poder-saber*. Organização: Manoel Barros da Motta. Tradução: Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Ditos & escritos, 4).

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011.

GONZAGA, Paula Rita Bacellar; MAYORGA, Claudia. Violências e Instituição Maternidade: uma reflexão feminista decolonial. *Psicologia: ciência e profissão*, Brasília, DF, v. 39, n. 2, p. 59-73, 2019. Número especial.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Brasília, DF, n. 2, p. 223-244, 1983.

GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 31, n. 1, p. 25-49, jan./abr. 2016.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista Psicologia Política*, Florianópolis, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução: Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, dez. 2014.

MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento: modernidade, império e colonialidade. Tradução: Inês Martins Ferreira. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, v. 80, p. 71-114, 2008.



MIGNOLO, Walter. Desafios decoloniais hoje. *Epistemologias do Sul*, Foz do Iguaçu, v. 1, n. 1, p. 12-32, 2017.

MOGROVEJO, Norma. Diversidad sexual, un concepto problemático. In: DE SANTIAGO GUZMÁN, Alejandra; CABALLERO, Edith; GONZÁLEZ ORTUÑO, Gabriela (ed.). *Mujeres intelectuales: feminismos y liberación en América Latina y el Caribe*. Buenos Aires: CLACSO, 2017. (Colección Antologías del Pensamiento Social Latinoamericano y Caribeño; Serie Pensamientos Silenciados). p. 243-258.

MORAIS, Ana Luiza. *O regime político da sexualidade: a saúde sexual como dispositivo colonial/moderno nas políticas públicas*. 2023. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2023.

MORAIS, Ana Luiza; QUEIROZ, Isabela Saraiva de. Controle hormonal, agência e medicalização do corpo da mulher. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 681-700, dez. 2021.

MOSCHKOVICH, Marília. Amor não é um sentimento: pensar numa sociedade sem exploração, como projeto, exige também elaborar tensões que possam dinamizar a superação da monogamia. *Revista Cult*, São Paulo, v. 286, p. 18-21, 2022.

PÉREZ NAVARRO, Pablo. Beyond Inclusion: non-monogamies and the borders of citizenship. *Sexuality & Culture*, Louisiana, v. 21, n. 2, p. 441-458, 2017.

NEVES, Sofia; NOGUEIRA, Conceição. Metodologias Feministas: a reflexividade ao serviço da investigação nas ciências sociais. *Psicologia: reflexão e crítica*, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 408-412, dez. 2005.

NÚÑEZ, Geni; OLIVEIRA, João Manuel de; LAGO, Mara Coelho de Souza. Monogamia e (anti)colonialidades: uma artesanía narrativa Indígena. *Teoria e Cultura*, Juiz de Fora, v. 16, n. 3, p. 76-88, dez. 2021.

OYĒWÙMÍ, Oyèrónké. *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Tradução: Wanderson Flor do Nascimento. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

OYĒWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e os desafios das epistemologias africanas. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 84-96.

PAIVA, Vera. A psicologia redescobrirá a sexualidade? *Psicologia em Estudo*. Maringá, v. 13, n. 4, p. 641-651, out./dez. 2008.

PRECIADO, Paul B. *Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual*. Tradução: Maria Paula Gurgel Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas*. Buenos



Aires: CLACSO, 2005. p. 1-27.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil 1890-1930*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

RUBIN, Gayle. *Pensando o sexo: notas para uma teoria radical das políticas da sexualidade*. Tradução: Felipe Bruno Martins Fernandes. Londres: Routledge, 2006.

SANTOS, Rayani Mariano dos. A mobilização de questões de gênero e sexualidade e o fortalecimento da direita no Brasil. *Agenda Política: revista de discentes de ciência política da Universidade Federal de São Carlos*, São Carlos, SP, v. 8, n. 1, p. 50-77, 2020.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Tradução: Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

TEIXEIRA, Alessandra; GALLO, Mel Bleil. Nosso útero, nosso território: justiça reprodutiva e suas lutas decoloniais por aborto e maternidade. *(SYN)THESIS*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 52-66, maio/ago. 2021.

TRUTH, Sojourner. E não sou uma mulher? – Sojourner Truth. Tradução: Osmundo Pinho. *Portal Geledés*, São Paulo, 8 jan. 2014. Disponível em <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth>. Acesso em: 30 maio 2023.

VASALLO, Brigitte. *O desafio poliamoroso: por uma nova política dos afetos*. Tradução: Mari Bastos. São Paulo: Elefante, 2022.

VERGUEIRO, Viviane. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, Suely, CASTRO, Mary Garcia; MOUTINHO, Laura (org.). *Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero*. Salvador: Edufba, 2016. p. 249-270.

WITTIG, Monique. O pensamento hétero. In: WITTIG, Monique. *O pensamento hétero: e outros ensaios*. Tradução: Maíra Mendes Galvão. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. p. 55-67.

XAVIER, Anna Karina; ROSATO, Cassia Maria. Mulheres e direitos: saúde sexual e reprodutiva a partir das Conferências da ONU. *Revista Ártemis*, João Pessoa, v. 21, n. 1, p. 116-130, jan.-jul. 2016.

ZANELLO, Valeska. *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris, 2018.

